

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 517/2006

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O DIPLOMA "MULHER-CIDADÃ CLARA ZETKIN".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/12/2006 15/12/2006 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 729/2006 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

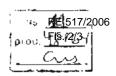
**Em vigor** 

Observações

CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS Autor: ANA VICENTINA TONELLI



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 48.164)

## RESOLUÇÃO Nº. 517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidada Clara Zetkin".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma "Mulher-Cidada Clara Zetkin", destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

"Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

- I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:
- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;
- II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

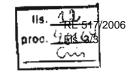
III- o pergaminho:

- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) scrá entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março)."

94



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Resolução nº, 517 - fls.2)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

WIT MA CAMIL CIMANEDED

Diretora Legislativa

сеш